



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores em fevereiro de 2026.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

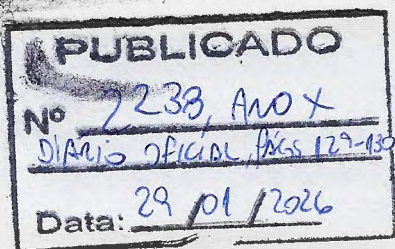
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2026.

FABIO
ZANATA:5198
1378120

Assinado de forma
digital por FABIO
ZANATA:51981378120
Dados: 2026.01.28
09:02:11 -04'00'

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

29/01/26 a 01/03/26
Itc



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE FÉRIAS: COMPETÊNCIA FEVEREIRO 2026

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE AFASTAMENTO		DIAS RESTANTES
			DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	
1	453	CARLOS NEVES IWATA JUNIOR	14/01/2025	13/01/2026	02/02/2026	03/03/2026	0
2	459	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	21/01/2025	20/01/2026	28/02/2026	14/03/2026	15
3	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	19/09/2024	18/09/2025	23/02/2026	09/03/2026	0
4	455	JULIA GRACIERI SANTOLINI ZAQUI	14/01/2025	13/01/2026	19/02/2026	20/03/2026	0
5	440	MARCELO ALBERTO NASCIMENTO	09/01/2025	08/01/2026	19/02/2026	05/03/2026	15
6	117	SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA	20/01/2025	19/01/2026	02/02/2026	16/02/2026	15

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores em fevereiro de 2026.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2026.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE FÉRIAS: COMPETÊNCIA FEVEREIRO 2026

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE AFASTAMENTO		DIAS RESTANTES
			DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	
1	453	CARLOS NEVES IWATA JUNIOR	14/01/2025	13/01/2026	02/02/2026	03/03/2026	0
2	459	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	21/01/2025	20/01/2026	28/02/2026	14/03/2026	15
3	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	19/09/2024	18/09/2025	23/02/2026	09/03/2026	0
4	455	JULIA GRACIERI SANTOLINI ZAQUI	14/01/2025	13/01/2026	19/02/2026	20/03/2026	0
5	440	MARCELO ALBERTO NASCIMENTO	09/01/2025	08/01/2026	19/02/2026	05/03/2026	15
6	117	SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA	20/01/2025	19/01/2026	02/02/2026	16/02/2026	15